



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS SEGUNDA
CHAMADA**

**VI SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) realizará nos dias 05 a 07 de julho de 2022, sediado pelo campus São João del Rei, de forma remota, o VI Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE), que pretende reunir trabalhos acadêmicos/científicos realizados no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão da instituição. Além disso, este evento contará também com espaços de formação para os participantes, tais como oficinas e minicursos.

1.2. O tema do evento será: “Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: oportunidades e desafios para a materialização da excelência na educação profissional, científica e tecnológica”.

2. OBJETIVO DESTE EDITAL

2.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e critérios para a submissão e a seleção de oficinas e de minicursos a serem realizados nos dias 05, 06 e 07 de julho no SIMEPE.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão propor as oficinas ou minicursos, servidores (docentes e técnico administrativos) que fazem parte do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, desde que não estejam usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previsto na legislação vigente.

3.2. Cada servidor poderá submeter somente uma proposta de oficina ou de



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

minicurso.

3.3. Os Minicursos e Oficinas serão oferecidos nos dias 05, 06 e 07 de julho, no horário de 13h às 14h30min.

3.4. A proposta deverá ter no máximo 1 hora e 30 minutos de duração e poderá ser oferecida em apenas um dia ou replicada nos demais.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E DE MINICURSOS

4.1. O prazo para submissão de propostas de oficinas e de minicursos a serem realizados no VI SIMEPE será de 28 março a 08 de abril de 2022.

4.2. A realização de oficinas e de minicursos se dará de forma remota, sendo as oficinas e minicursos alocados pela Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG durante o processo de seleção de propostas.

4.3. As propostas de oficinas e de minicursos deverão ser submetidas exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu7m44O_yWeexyhAkyoU2hkybgW8V_LpIGFwlyGgzvkhmFk-g/viewform através do preenchimento dos seguintes campos:

- I. Identificar se a proposta se refere a uma oficina ou a um minicurso;
- II. Nome do proponente;
- III. Telefone do proponente;
- IV. E-mail institucional do proponente;
- V. Campus de lotação do proponente;
- VI. Título da proposta;
- VII. Grande Área e SubÁrea do conhecimento: de acordo com a tabela de áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível no site <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>;
- VIII. Ministrante: poderá ser o próprio proponente ou um ministrante externo ao IF Sudeste MG, devendo neste último caso ser indicada a instituição/organização/coletivo do ministrante externo/email;
- IX. Carga horária: o minicurso ou oficina deverá ter no máximo 1 hora e 30



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

minutos de duração;

- X. Oferta: o minicurso ou oficina poderá ser oferecido em um ou mais dias;
- XI. Número de vagas;
- XII. Público alvo: caso haja público alvo específico, definir curso(s) específico(s) e/ou nível(is) específico(s) (técnico, graduação, especialização e/ou mestrado);
- XIII. Ementa (até 200 palavras);
- XIV. Objetivo (até 100 palavras);
- XV. Justificativa (até 500 palavras);
- XVI. Recursos materiais necessários (até 200 palavras);
- XVII. Infraestrutura necessária;
- XVIII. Metodologia (até 500 palavras).

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E DE MINICURSOS

5.1. A Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG realizará a seleção das propostas apresentadas no período de 16/02/2022 a 08/03/2022 por meio de avaliação “às cegas”, conforme critérios abaixo:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Diversidade da proposta, sendo priorizadas as que envolverem diversos saberes;
- V. Construção coletiva de conhecimentos ao longo do desenvolvimento da(s) atividade(s) da proposta;
- VI. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VII. Disponibilidade para realização do evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado preliminar das propostas de oficinas e de minicursos selecionados será realizada no dia 14 de abril de 2022 no site do evento

<http://simepe.ifsudestemg.edu.br/>,

no

site



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais> e através do envio do resultado aos e-mails institucionais dos servidores do IF Sudeste MG.

6.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail simepe@ifsudestemg.edu.br.

6.3. O resultado final será divulgado no site do evento no dia 20 de abril de 2022.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Serão emitidos certificados para todos os ministrantes de oficinas e de minicursos, constando a carga horária dos mesmos.

7.2. Para receber o certificado é obrigatória a inscrição do ministrante no evento.

7.3. Só serão emitidos certificados aos ministrantes após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização da atividade.

8. CRONOGRAMA

8.1 - O Quadro I – Cronograma do Edital - estabelece cada etapa do Processo Seletivo do presente Edital. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma do Edital

DATAS	ATIVIDADE
28/03/2022	Publicação do edital de submissão
28/03/2022 ao dia 08/04/2022	Submissão de propostas
14/04	Resultado preliminar
18 e 19/04	Recursos
20/04/2022	Resultado Final
A ser divulgada no site institucional https://www.ifsudestemg.edu.br/editais	Inscrição dos participantes

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

- 9.1. As propostas de oficinas e de minicursos apresentadas serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.
- 9.2. Os proponentes, ao submeterem propostas de oficinas e de minicursos, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital, sendo desclassificados os proponentes que não observarem tais normas.
- 9.3. Caso haja desistência na realização de oficina ou minicurso selecionado, a mesma deverá ser comunicada à Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG, por meio do e-mail simepe@ifsudestemg.edu.br o mais breve possível.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programação do VI Simepe do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 28 de março de 2022.

Comissão de Programação do V SIMEPE do IF Sudeste MG
(PORTARIA GABREITORIFMGSE nº 1.146, de 17/11/2021)